



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	19

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**D E C R E T O Nº 7.211, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

#### DECRETA

**Art. 1º-** Fica estabelecido o sistema de plantão de farmácias e drogarias sediadas no Município de Martinópolis para o exercício de 2025, com os seguintes horários de funcionamento :

**I-** de segunda a sexta das 19h00 às 22h00;

**II-** aos sábados, das 13h00 às 22h00;

**III-** aos domingos e feriados das 08h00 às 22h00.

**Art. 2º-** Os estabelecimentos que farão parte do sistema de plantão serão os seguintes:

**I- RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA**

NOME FANTASIA: **DROGARIA VIDA NOVA**

CNPJ/MF: **72.958.069/0001-33**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 312-**

**B-CENTRO**

**II- RAZÃO SOCIAL: DEIVID LUCAS MULLER MAIA DROGARIA**

NOME FANTASIA: **DROGARIA BIOFARMA**

CNPJ/MF: **07.832.402/0001-00**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 430-**

**CENTRO**

**III- RAZÃO SOCIAL: ELIANA DE A. P. TUDISCO & CIA LTDA**

NOME FANTASIA: **DROGRARIA SÃO JOSE**

CNPJ/MF: **58.698.515/0001-97**

ENDEREÇO: **RUA JOSE HENRIQUE DE MELLO, 221-**

**B-CENTRO**

**IV- RAZÃO SOCIAL: WANDA HELENA ROSSETO & CIA. LTDA**

NOME FANTASIA: **FARMÁCIA FARMACENTRO**

CNPJ/MF: **49.836.885/0001-52**

ENDEREÇO: **RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 475-**

**CENTRO**

**V- RAZÃO SOCIAL: SEVEN PHARMACIA NEPOMUCENO LTDA**

NOME FANTASIA: **SEVEN PHARMA**

CNPJ/MF: **65.824.591/0001-67**

ENDEREÇO: **RUA NOVE DE JULHO Nº 260-CENTRO**

**VI- RAZÃO SOCIAL: FARMA ALVES & MOURA LTDA**

NOME FANTASIA: **DROGARIA FARMAVIDA**

CNPJ/MF: **07.556.217/0001-21**

ENDEREÇO: **AV. PE. JORGE SUMMERER, 69-**

**CENTRO**

**VII- RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SANTA CATARINA**

### DE MARTINOPOLIS LTDA

NOME FANTASIA: **DROGARIA SANTA CATARINA**

CNPJ/MF: **19.671.223/0001-09**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOAO GOMES MARTINS, 620,**

**CENTRO**

**VIII- RAZÃO SOCIAL: DROGALIRA FOR. COM. DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA**

NOME FANTASIA: **DROGARIA DROGALIRA**

CNPJ/MF: **01.031.579/0008-99**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOAO GOMES MARTINS, 668,**

**CENTRO**

**IX- RAZÃO SOCIAL: E. FERRAZ-COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA**

NOME FANTASIA: **FARMAIS**

CNPJ/MF: **43.984.673/0001-36**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 510-**

**CENTRO**

**X- RAZÃO SOCIAL: FARMA SHOPPING FARMACIA MARTINOPOLIS LTDA**

NOME FANTASIA: **FARMA SHOPPING**

CNPJ/MF: **62.323.296/0001-39**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 313 -**

**CENTRO**

**Art. 3º -** As farmácias e drogarias obedecerão à seguinte escala de plantão:

JANEIRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/01 a 03/01	FARMAVIDA E FARMAIS
04/01 a 10/01	VIDA NOVA E SEVEN PHARMA
11/01 a 17/01	SANTA CATARINA E SÃO JOSÉ
18/01 a 24/01	BIOFARMA E DROGALIRA
25/01 a 31/01	SEVEN PHARMA E FARMAVIDA

FEVEREIRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/02 a 07/02	FARMACENTRO E FARMAIS
08/02 a 14/02	VIDA NOVA E SANTA CATARINA
15/02 a 21/02	BIOFARMA E SÃO JOSÉ
22/02 a 28/02	VIDA NOVA E DROGALIRA

MARÇO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/03 a 07/03	FARMACENTRO E FARMAVIDA
08/03 a 14/03	SEVEN PHARMA E FARMAIS
15/03 a 21/03	BIOFARMA E SANTA CATARINA
22/03 a 28/03	VIDA NOVA E SÃO JOSÉ

ABRIL DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
29/03 a 04/04	FARMACENTRO E DROGALIRA
05/04 a 11/04	FARMAVIDA E BIOFARMA
12/04 a 18/04	SEVEN PHARMA E VIDA NOVA
19/04 a 25/04	FARMACENTRO E DROGALIRA
26/04 a 02/05	FARMAIS E SANTA CATARINA

MAIO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
03/05 a 09/05	FARMACENTRO E SÃO JOSÉ
10/05 a 16/05	SANTA CATARINA E DROGALIRA
17/05 a 23/05	SEVEN PHARMA E BIOFARMA
24/05 a 30/05	FARMACENTRO E VIDA NOVA

JUNHO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 3 de 19

31/05 a 06/06	FARMAIS E SÃO JOSÉ
07/06 a 13/06	SEVEN PHARMA E FARMACENTRO
14/06 a 20/06	FARMAVIDA E FARMAIS
21/06 a 27/06	VIDA NOVA E BIOFARMA

JULHO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
28/06 a 04/07	SANTA CATARINA E SÃO JOSÉ
05/07 a 11/07	BIOFARMA E DROGALIRA
12/07 a 18/07	SEVEN PHARMA E FARMAVIDA
19/07 a 25/07	FARMAIS E SÃO JOSÉ
26/07 a 01/08	FARMAVIDA E SANTA CATARINA

AGOSTO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
02/08 a 08/08	SEVEN PHARMA E DROGALIRA
09/08 a 15/08	FARMACENTRO E BIOFARMA
16/08 a 22/08	FARMAVIDA E SÃO JOSÉ
23/08 a 29/08	SEVEN PHARMA E SANTA CATARINA

SETEMBRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
30/08 a 05/09	FARMAIS E VIDA NOVA
06/09 a 12/09	FARMAVIDA E DROGALIRA
13/09 a 19/09	SEVEN PHARMA E SÃO JOSÉ
20/09 a 26/09	FARMACENTRO E SANTA CATARINA

OUTUBRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
27/09 a 03/10	FARMAVIDA E VIDA NOVA
04/10 a 10/10	FARMAIS E BIOFARMA
11/10 a 17/10	SÃO JOSÉ E DROGALIRA
18/10 a 24/10	SEVEN PHARMA E FARMACENTRO
25/10 a 31/10	FARMAVIDA E FARMAIS

NOVEMBRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/11 a 07/11	VIDA NOVA E FARMA SHOPPING
08/11 a 14/11	SANTA CATARINA E BIOFARMA
15/11 a 21/11	SÃO JOSÉ E DROGALIRA
22/11 a 28/11	FARMACENTRO E FARMAIS
29/11 a 05/12	SEVEN PHARMA E FARMAVIDA

DEZEMBRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
06/12 a 12/12	VIDA NOVA E SANTA CATARINA
13/12 a 19/12	BIOFARMA E DROGALIRA
20/12 a 26/12	SÃO JOSÉ E FARMAIS
27/12 a 02/01	FARMACENTRO E FARMA SHOPPING

**Art. 4º-** As farmácias e drogarias não plantonistas deverão afixar em local visível, placa indicativa de qual estabelecimento farmacêutico se encontra em plantão de atendimento.

**Art. 5º-** Aos infratores do disposto neste Decreto serão aplicadas, penalidades em consonância com os artigos 60, III, § 4º, § 5º, 150 e 151 da Lei Municipal nº 2.230, de 10/10/2000.

**Art. 6º-** A inclusão de nova farmácia ou drogaria se fará mediante requerimento do proprietário, através de expedição de novo Decreto, que incluirá a empresa no plantão após a realização dos plantões de todas as outras, contados da semana subsequente à data do requerimento.

**Art. 7º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 6.994/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro

de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 4 de 19



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**D E C R E T O**

**Nº 7.212, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art.1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art.2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 5 de 19



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

(Decreto nº 7.212/2025)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01 02	Corpo de Bombeiro			
Ficha: 79	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM		10.526,15
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 01	Ensino Infantil			
Ficha: 129	12.365.0071.2200.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE-		269,40
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
Ficha: 156	12.365.0080.2290.0000		EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE		632,64
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha: 311	10.301.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE		8.509,47
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha: 391	10.301.0080.2336.0000		EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE		208,68
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 400	10.301.0080.2341.0000		EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE		564,07
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 922	10.301.0080.1321.0000		EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE		1.421,33
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	13 00	Departamento de Trânsito			
Ficha: 846	26.782.0032.2038.0000		EDUCAÇÃO NO TRANSITO		2,97
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>22.134,71</b>

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	01 02	Corpo de Bombeiro			
Ficha: 70	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM		-10.526,15
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 01	Ensino Infantil			
Ficha: 126	12.365.0071.2200.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- P		-269,40
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 02	Ensino Fundamental			
Ficha: 165	12.361.0005.2007.0000		ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID		-632,64
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha: 283	10.122.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE		-772,75
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
Ficha: 901	10.302.0012.2193.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE		-9.930,80
	4.4.90.52.52		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	13 00	Departamento de Trânsito			
Ficha: 839	26.782.0032.2038.0000		EDUCAÇÃO NO TRANSITO		-2,97
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>					<b>-22.134,71</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 6 de 19

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA

**Nº 40.142, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 40.127/2025, CASSIO SOUZA FIGUEIREDO, para constar corretamente período aquisitivo: 28/02/2024 a 27/02/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

**Nº 40.143, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

I- EXONERAR, a partir desta data, LIDIANE BEZERRA DE FARIA SALVADOR, do cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", a pedido, conforme Protocolo nº 1.815/2025.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 33.869/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

**Nº 40.144, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CESSAR, a partir desta data, a designação de VICTOR

HUGO ROCHA, lotado no cargo de "AUXILIAR DESPORTIVO", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DO DEMTRAM", em comissão, objeto da portaria nº 38.967/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

**Nº 40.145, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

***"Designa Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Serviços Municipais"***

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025....**

#### RESOLVE

I- Designar, a partir de 21/10/2025, VICTOR HUGO ROCHA, CPF nº 364.xxx.xxx-39, para exercer o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS MUNICIPAIS".

II- O salário será fixado conforme a Lei Complementar nº 423/2025, Referência 17, Grau "E".

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

**Nº 40.146, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 07/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 7 de 19

CONSIDERANDO, que a servidora, ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA, RG 42.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "VARREDOR", Referência 05, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 07/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

Nº 40.147, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 22/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANGELA VÁGULA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ANGELA VÁGULA, RG 26.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE PINTURA", Referência 09, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 22/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a

remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

Nº 40.148, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 01/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CICERA CRISTINA BOVOLENTA DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO, que a servidora, CICERA CRISTINA BOVOLENTA DE ALMEIDA, RG 22.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 01/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 8 de 19

### PORTARIA

**Nº 40.149, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 02/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DÉBORA MOREIRA DULOVECI;

CONSIDERANDO, que a servidora, DÉBORA MOREIRA DULOVECI, RG 47.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA", Referência 09, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 02/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

**Nº 40.150, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 30/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDIMÁCIA SOARES DE FREITAS;

CONSIDERANDO, que a servidora, EDIMÁCIA SOARES DE FREITAS, RG 27.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", Referência 05, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar

Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 30/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

**Nº 40.151, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 01/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, RG 35.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 01/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 9 de 19

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A**

#### **Nº 40.152, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 25/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FERNANDA DA SILVA ARAÚJO;

CONSIDERANDO, que a servidora, FERNANDA DA SILVA ARAÚJO, RG 40.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", Referência 04, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 25/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A**

#### **Nº 40.153, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**

**usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 01/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de GLAUCELY CRISTIANE HERRMANN DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora, GLAUCELY CRISTIANE HERRMANN DE SOUZA, RG 25.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", Referência 17, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 01/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 17, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A**

#### **Nº 40.154, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 29/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JHONATAN HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, JHONATAN HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS, RG 49.XXX.XXX-2, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 11, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 10 de 19

LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 29/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 40.155, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 01/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCAS ADRIEL SENA DE AZEVEDO;

CONSIDERANDO, que o servidor, LUCAS ADRIEL SENA DE AZEVEDO, RG 49.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 01/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 40.156, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 02/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCAS JOEZER BATISTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, LUCAS JOEZER BATISTA, RG 48.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "PEDREIRO", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 02/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 40.157, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCINEIDE REGINA DA SILVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 11 de 19

CAMILO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO, RG 27.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", Referência 06, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 08/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 40.158, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 26/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCINEIDE ROCHA OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCINEIDE ROCHA OLIVEIRA, RG 22.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", readaptada junto ao INSS no cargo de ATENDENTE, Referência 05, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 26/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95,

alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 40.159, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 07/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARILENE LEANDRO ALVES;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARILENE LEANDRO ALVES, RG 24.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", Referência 06, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 07/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 12 de 19

### **P O R T A R I A Nº 40.160, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 26/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MAYCON FOGAÇA;

CONSIDERANDO, que o servidor, MAYCON FOGAÇA, RG 42.XXX.XXX-7, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", Referência 05, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 26/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 40.161, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 07/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de OSCAR APARECIDO SOUZA ARAÚJO;

CONSIDERANDO, que o servidor, OSCAR APARECIDO SOUZA ARAÚJO, RG 42.XXX.XXX-3, lotado no cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR", Referência 09, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 07/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 40.162, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 07/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de PAMELA FERNANDA MENDES FELÍCIO;

CONSIDERANDO, que a servidora, PAMELA FERNANDA MENDES FELÍCIO, RG 40.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", Referência 04, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 07/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 13 de 19

de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 40.163, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSIMARA SANTOS AZEVEDO;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROSIMARA SANTOS AZEVEDO, RG 24.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "COSTUREIRA", Referência 09, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 03/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 40.164, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são**

**conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 01/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SANDRA LÉIA DO NASCIMENTO MARQUES;

CONSIDERANDO, que a servidora, SANDRA LÉIA DO NASCIMENTO MARQUES, RG 42.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", Referência 06, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 01/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 40.165, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de TAIS CRISTINA GONÇALVES MENDES;

CONSIDERANDO, que a servidora, TAIS CRISTINA GONÇALVES MENDES, RG 42.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", Referência 05, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 14 de 19

básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 24/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 40.166, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 47.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", Referência 07, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 40.167, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 02/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VALDIR CAMILO;

CONSIDERANDO, que o servidor, VALDIR CAMILO, RG 19.XXX.XXX, lotado no cargo de "PEDREIRO I", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 02/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

### Nº 40.168, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 07/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 15 de 19

trata da evolução funcional de VANESSA SOARES DOS SANTOS PEREIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, VANESSA SOARES DOS SANTOS PEREIRA, RG 42.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", Referência 05, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 07/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

#### Nº 40.169, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CRISTIANE REZENDE DA COSTA NOGUEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, CRISTIANE REZENDE DA COSTA NOGUEIRA, RG 44.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 10/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no

art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

#### Nº 40.170, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de BRUNO FERREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, BRUNO FERREIRA DA SILVA, RG 45.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 24/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 16 de 19

### **Nº 40.171, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a CAROLINE ACORSE RIBEIRO, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", designada para responder pela Função Gratificada de "COORDENADOR DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 06/09/2023 a 05/09/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.823/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A**

### **Nº 40.172, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a DOUGLAS PEREIRA RAMOS, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.819/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A**

### **Nº 40.173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são**

**conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a MILENA SOUZA PEREIRA, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", designada para responder pela Função Gratificada de "AGENTE DE CONTRATAÇÃO", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 24/02/2023 a 23/02/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.822/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A**

### **Nº 40.174, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a MÁRCIA TOMAZINI TEIXEIRA, lotada no cargo de "LEITOR DE HIDRÔMETRO", designada para responder pela função gratificada de "COORDENADOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, LEITURA E LANÇAMENTO", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 02/11/2024, conforme Certidão nº 342/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.821/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A**

### **Nº 40.175, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 17 de 19

### RESOLVE

CONCEDER, a MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA, lotada no cargo de "INTRUTOR DE ARTESANATO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 09/09/2025, conforme Certidão nº 318/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.820/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 18 de 19



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.176, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
RENATO POMPEI LOPES (20d)	03/11/2025	22/11/2025	21/06/2024 a 20/06/2025
ELAINE CARDOSO DOS REIS (10d)	07/11/2025	16/11/2025	04/06/2023 a 03/06/2024
MANUELA APARECIDA MARINI C. SAKAMOTO (10d)	21/10/2025	30/10/2025	01/04/2023 a 31/03/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de outubro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 19 de 19

Outros Atos



**PROCON MUNICIPAL**  
**MARTINÓPOLIS-SP**



### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA

#### ART. 44, LEI FEDERAL Nº 8.078/90

Nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), o PROCON Municipal de Martinópolis/SP torna público o resultado da audiência presencial realizada em 21/10/2025 no FA/Processo Administrativo nº 35.001.133.25.0722529, instaurado em face de **BANCO ITAUCARD S/A** - CNPJ nº 17.XXX.XXX/0001-70, em decorrência de reclamação apresentada pela consumidora **LUCILENE M. DE F. PASSOS**.

Após análise dos fatos e documentos apresentados, restou classificado o atendimento como:

- ( ) **Fundamentada Atendida:** quando o pedido do consumidor foi atendido pelo fornecedor;
- ( ) **Fundamentada Não Atendida:** quando, mesmo constatada a procedência da reclamação, não houve atendimento pelo fornecedor;
- ( **X** ) **Não Fundamentada Encerrada:** quando, por desistência expressa do consumidor, ausência injustificada do consumidor à audiência de conciliação, falta de interação do consumidor no prazo de resposta, erro sistêmico ocorrido na primeira fase do procedimento ou por não restarem elementos suficientes para caracterizar infração ao Código de Defesa do Consumidor.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dd0b-7a82-599a-d25e-2e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1730A, ano VIII, veiculado em 21 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 21/10/2025 às 17:11:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/dd0b-7a82-599a-d25e-2e>